# Edital UFRJ nº 489 de 24 de abril de 2023 Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Unidade: Faculdade de Farmácia

Departamento: DEPARTAMENTO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS (DEFARMED)

Setor / Área: Assistência e Atenção Farmacêutica

Código da Opção de Vaga: PSS-014

Estrutura das Normas Complementares, em atendimento às Resoluções CEG 11/2020 e 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública:

## I. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

- 1.1. A graduação em Farmácia é obrigatória.
- 1.2. Será considerado NÃO HABILITADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) na Avaliação do Currículo; 2 Conforme a Resolução CEG nº08/2021 "Art. 15. § 6º A análise dos currículos tem caráter eliminatório, não sendo considerada no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente."

## 1.3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE TITULOS:

Critério		Pontuação máxima				
Formação acadêmica						
Especialização na área do concurso		3,0 pontos Observações:				
Especialização na área da saúde						
Mestrado na área do concurso		<ol> <li>A graduação em Farmácia</li> </ol>				
Mestrado em outras áreas		é obrigatória 2) Será pontuada apenas a maior titulação				
Doutorado na área do concurso						
Doutorado em outras áreas		maior indiação				
Produção Técnico-científica						
Publicação de artigos completos na área do concurso em periódicos indexados		1,5 pontos				
Publicação de artigos completos em outras áreas em periódicos indexados						
Publicação de resumos em anais e eventos científicos						
Publicação de capítulo de livro						
Publicação de livro						
Experiência didática						
Experiência didática na área do concurso		2,5 pontos				

Experiência didática em outras áreas					
Experiência profissional					
Experiência profissional na área do concurso		3,0 pontos			

# II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

- 1.4. Conforme Cronograma Previsto do Processo Seletivo Simplificado (PSS) do Edital Abril/2023:
  - 1.4.1. Homologação das inscrições Até ás 17 horas de 12/05/2023 e-mail a ser enviado aos candidatos;
  - 1.4.2. Realização das Etapas do PSS
    - 1º Etapa Avaliação do Currículo (Eliminatória);
    - 2º Etapa Provas Escrita (Eliminatória) e Didática;
    - As Etapas serão realizadas entre 15/05/2023 a 29/05/2023 Segue o Cronograma Previsto. As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada pela Comissão Organizadora do Departamento de Fármacos e Medicamentos (DEFARMED) aos candidatos por e-mail.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	DIVULGAÇÃO
22/05	09:00h	Instalação da Comissão Avaliadora e Análise dos currículos		
	11:00h	Divulgação dos resultados da análise dos currículos		
	11:45h	Sorteio do ponto para Prova Escrita e Didática		Por e-mail aos candidatos
	12:00h~17:00h	Realização da Prova Escrita	(a ser	
23/05	11:00h	Divulgação dos resultados da Prova Escrita	definido)	
12:30h 24/05 13:00h	12:30h	Entrega de mídias/documentos (todos os candidatos habilitados)		
	13:00h	Início da Prova Didática (por ordem de inscrição dos candidatos no processo seletivo habilitados na etapa anterior)	"	
25/05	17:00h	Divulgação do resultado final		

## 1.5. PROVAS QUE SERÃO REALIZADAS:

- 1.5.1. PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA
- 1.5.2. PROVA DIDÁTICA
- 1.6. A prova didática deverá ser apresentada no tempo máximo de 50 minutos e o candidato poderá contar com os recursos áudios-visuais de data-show. A escolha do tema será feita através de sorteio feito em dia e hora a ser definida pela banca

examinadora, tendo cada candidato o prazo mínimo de 24 horas para a preparação da aula acerca do tópico sorteado.

### III. MODALIDADE DO PSS (PRESENCIAL OU REMOTO)

#### 1.7. Presencial

#### IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

### 1.8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Ciclo Logístico da Assistência Farmacêutica: conceitos e componentes.
- Gestão da assistência farmacêutica: 1. Seleção; 2. Programação e Aquisição 3.
   Central de Abastecimento Farmacêutico e Boas práticas de Armazenamento. 4
   Avaliação de programas e serviços farmacêuticos.
- 3. Assistência farmacêutica nas redes de atenção à saúde. Serviços Farmacêuticos na Atenção Primária à Saúde. Serviços Farmacêuticos na Média e na Alta Complexidade.
- 4. Sistemas de Distribuição de Medicamentos: pré-requisitos e estruturação para dose unitária
- 5. Uso Racional dos Medicamentos: conceitos e estratégias nacionais e internacionais de promoção do URM. Medicamentos essenciais, formulários terapêuticos, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas. Condutas terapêuticas baseadas em evidências.
- 6. Serviços Farmacêuticos Clínicos e Segurança do paciente: ações para reduzir os riscos e potencializar os resultados positivos na terapia medicamentosa
- 7. Serviços Farmacêuticos Clínicos: regulamentação, tipos e estrutura dos serviços
- 8. Políticas de medicamentos e Assistência Farmacêutica.

## V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### 1.9. BIBLIOGRAFIA:

- BRASIL. MS; OPAS. Avaliação da Assistência Farmacêutica no Brasil: estrutura, processo e resultados. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde, 2005.
- 2. BRASIL. SCTIE/DAF. Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização. 2ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- 3. CIPOLLE, R.J; STRAND, L.M.; MORLEY, P.C. O exercício do cuidado farmacêutico. [trad]. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2006.
- 4. MARIN, N. [org]. Assistência Farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.

- 5. STORPIRTIS S. [org]. Ciências Farmacêuticas: Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- 6. Pereira RM. Planejamento, Programação e Aquisição: prever para prover. Uso Racional de Medicamentos: fundamentação em condutas terapêuticas e nos macroprocessos da Assistência Farmacêutica.
- 7. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 585 DE 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.
- 8. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Serviços Farmacêuticos Diretamente Destinados ao Paciente, à Família e à Comunidade: contextualização e arcabouço conceitual. Brasília, 2016. Disponível em: <a href="http://www.cff.org.br/userfiles/Profar Arcabouco TELA FINAL.pdf">http://www.cff.org.br/userfiles/Profar Arcabouco TELA FINAL.pdf</a>.
- 9. Osorio-de-Castro CGS, Luiza VL, Castilho SR, Oliveira MAO, Jaramillo NJ, organizadoras. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: GESTÃO E PRÁTICA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2014. 469 p. ISBN: 978-85-7541-442-2.
- 10. Rosa, MB. Prevention of medication errors: a lot to be done in Brazil! Rev Bras Farm Hosp Serv Saude 2019 1 Jul-Sep;10(3):0449.
- 11. Bermudez JAZ, Esther A, Osorio-de-Castro CGS, Vasconcelos DMM, Chaves GC, Oliveira MA, da Silva RM, Luiza VL. Assistência Farmacêutica nos 30 anos do SUS na perspectiva da integralidade. Ciênc. saúde colet. 23 (6) Jun 2018 https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.09022018

# VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS

- 1.10.Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
- 1.11.Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.
- 1.12.Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas escrita e didática, expressa com uma casa decimal, na ordem decrescente, ou seja, da maior nota para a menor.
- 1.13.Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate fixados no edital.

#### **INTERNOS:**

ALINE GUERRA FRAGA MANSSOUR – DEFARMED/FF/UFRJ CESAR AUGUSTO ANTUNES TEIXEIRA – DEFARMED/FF/UFRJ RITA DE CÁSSIA ELIAS ESTRELA MARINS – DEFARMED/FF/UFRJ THIAGO BOTELHO AZEREDO – DEFARMED/FF/UFRJ VIVIANE DE OLIVEIRA FREITAS LIONE – DEFARMED/FF/UFRJ ELISANGELA DA COSTA LIMA – DEFARMED/FF/UFRJ MILENE RANGEL DA COSTA – DEFARMED/FF/UFRJ

#### **EXTERNOS:**

LUSIELE GUARALDO – INI/FIOCRUZ SAMARA RAMALHO MATTA – FF/IFRJ THAÍSA AMORIM NOGUEIRA – FF/UFF

Observação: Serão indicados os Titulares e Suplentes após a homologação das inscrições.